



REGULAMENTO DESAFIO SERRA TALHADA DE CORRIDA DE RUA

Art. 1º - O DESAFIO SERRA DE CORRIDA DE RUA, será realizada no dia 13 de julho de 2025, com horário previsto para CONCENTRAÇÃO às 06h00min e com a LARGADA às 07h00min, largada e chegada, na Rua Manoel Pereira da Silva (camandante Superior), próximo ao nº 1491, Centro, na cidade de Serra Talhada-PE, com percursos de 5 km e 10 km para corrida de rua, nas modalidades do que trata os artigos 31º e 32º.

Art. 2º -Este evento ocorrerá sob qualquer condição climática que seja de concordância da coordenação da corrida, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, de acordo com este regulamento.

CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

Art. 3º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Art. 4º - As inscrições para O DESAFIO SERRA DE CORRIDA DE RUA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo Único: Só poderá ser feito uma única inscrição por atleta, não sendo permitido premiação cumulativa, apenas a que o atleta optou no ato da inscrição.

Art. 5º - O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 5º - As inscrições serão realizadas conforme os valores;

- a. Valor do Primeiro Lote, de 20/03/2025 até 10/04/2025 - R\$ 120,00 + taxa administrativa do site. Este lote terá um desconto oferecido pela organização.
- b. Valor do Segundo Lote, de 11/04/2025 até 25/04/2025 – R\$ 120,00 + taxa administrativa do site.
- c. Valor do terceiro Lote, do dia 26/04/2025 até 10/05/2025 - R\$ 130,00 + taxa administrativa do site.

Paragrafo primeiro: A organização poderar conceder descontos sobre o valor



bruto das inscrições se assim achar necessário.

Parágrafo segundo : Só será aceita uma inscrição por pessoa.

Art. 6º - Idosos com idade a partir de 60 (sessenta) anos têm direito a 50% de desconto em atividades culturais, esportivas e de lazer de acordo com a Lei LF 10.741/03, art. 23.

Paragrafo 1º - Necessária comprovação, mediante apresentação de documento oficial com foto no ato da retirada.

Paragrafo 2º - Sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos, devidamente identificados, a organização do evento tomará todas as devidas providências administrativas e judiciais.

Art. 7º - Após o encerramento das inscrições de todos os lotes, não haverá sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

Art. 8º - Não serão repassadas nenhuma informações via ligação ou e-mail, com exceção apenas quando em caráter emergencial. Todas as informações se encontram nos sites: cronosvale.com.br empresa prestadora do serviço e/ ou nos meios de comunicação dos organizadores do evento.

Art. 9º - O atleta terá o prazo de sete dias após a data da compra para solicitar o reembolso da inscrição (de acordo com o código de defesa do consumidor). Independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado a taxa de serviço para a administração do processo de estorno.

Art. 10º - As inscrições serão encerradas no dia 10 de maio de 2025, ou em data anterior ou posterior a esta de acordo com a disponibilidade de inscrições.

Art. 11º - A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar valores, alterar endereço de largada e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º - As inscrições serão realizadas pela Internet através dos sites: cronosvale.com.br e **Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;**

Art. 13º - O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

DA RETIRADA DO KIT

Art. 14º - A retirada do kit, acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2025, no Shopping Serra Talhada, na Av. Adriano Duque de Godoy Sousa, 01 - Nossa Sra. da



Penha, Serra Talhada - PE, em horário normal de funcionamento do shopping.

Art. 15º - Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto.

Art. 16º - A retirada do Kit, só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, mediante apresentação de documento oficial com foto da pessoa que for retirar o kit de terceiros, e cópia de documento oficial com foto do inscrito e comprovante de pagamento e de inscrição, limite de retirada de kits para moradores de Serra Talhada é de 02 (dois) por pessoa, com exceção de grupos/assessorias de corrida de outras cidades que podem retirar a quantidade desejada.

Art. 17º - Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, nem no dia do evento e nem após a sua realização, ficando sob a decisão do organizador a destinação da sobra de kits para doação a instituição escolhida.

DO KIT DE PARTICIPAÇÃO.

Art. 18º - **Compõem o kit:** camisa, sacochila, chip descartável, número de peito, **medalha (entregue após a conclusão da prova)**, e, possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova, **Kit Frutas (entregue após a conclusão da prova)**.

Art. 19º - Os inscritos poderá escolher o tamanho da camisa, no momento da inscrição da cada lote, após essa data ficará com tamanho de camisa disponível que houver para o evento. Os tamanhos disponíveis são: P-M-G-GG. Não sendo possível sua troca no ato da retirada do Kit.

DO NÚMERO DE PEITO.

Art. 20º - No kit, o atleta, receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova, o número deverá ser fixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

DO CHIP DESCARTÁVEL.

Art. 21º - Neste evento esportivo, estará sendo usado o chip descartável fixado e não removível na parte traseira do próprio número de peito, ou outra parte do atleta conforme a empresa de cronometragem, o qual, sem a necessidade de manuseio do chip pelo atleta.

Art. 22º - Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de fixar, procure o staff da prova para receber as devidas orientações. **O chip não deverá ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao**



sistema. Por ser descartável, não será necessária a sua devolução.

Art. 23º - O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não utilizá-lo.

Art. 24º - Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais e não serão aceitas reclamações sobre cadastro, que foram feitas erroneamente no momento do recebimento do "chip".

Art. 25º - É obrigatório o uso do Número de Peito/Chip para participar da prova, sendo que, qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

DO USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL.

Art. 26º - Os chips e números de peito são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio é de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados com outro participante ou não da prova, em qualquer hipótese ou motivo que seja.

Art. 27º - A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posteriormente comunicado a Federação de Atletismo local, a FEPA, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

DOS POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Art. 28º - Serão disponibilizados ao longo do percurso, 4 postos de hidratação com água mineral, sendo o 1º posto de hidratação na largada, o 2º posto de hidratação quilometro 2 km, o 3º posto de hidratação no quilometro 4 km, 4º posto de hidratação no retorno dos 10 km.

DOS RESULTADOS

Art. 29º - Os resultados da prova do evento **DESAFIO SERRA TALHADA DE CORRIDA DE RUA**, serão informados no momento final da prova e também publicados no site cronosvale.com.br. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

DA MEDALHA



Art. 30º - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito, contendo o vale medalha e chip de participação oficiais entregues pela organização, os quais concluírem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - Premiação Categoria Geral, local e faixas nos 10 Km, não será cumulativo, ficando o atleta vencedor em apenas uma delas, o valor correspondente à premiação será disponibilizado ao beneficiário em espécie logo após o encerramento e confirmação da colocação nos 10km, os três primeiros colocados da prova geral, e dos cinco primeiros colocados locais, Masculino e Feminino, não sendo permitido premiação cumulativa.

Tempo Oficial Geral (Bruto)

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00 reais;
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 700,00 reais
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 500,00 reais

Local

- 1º Lugar: R\$ 600,00 reais;
- 2º Lugar: R\$ 500,00 reais
- 3º Lugar: R\$ 400,00 reais
- 4º Lugar: R\$ 350,00 reais
- 5º Lugar: R\$ 300,00 reais

Dos 18 anos aos 29 anos de idade;

- 1º Lugar: R\$ 300,00 reais;
- 2º Lugar: R\$ 200,00 reais
- 3º Lugar: R\$ 100,00 reais

Dos 30 anos aos 39 anos de idade;

- 1º Lugar: R\$ 300,00 reais;
- 2º Lugar: R\$ 200,00 reais
- 3º Lugar: R\$ 100,00 reais

Dos 40 anos aos 49 anos de idade;

- 1º Lugar: R\$ 300,00 reais;
- 2º Lugar: R\$ 200,00 reais
- 3º Lugar: R\$ 100,00 reais

Dos 50 anos aos 59 anos de idade;

- 1º Lugar: R\$ 300,00 reais;
- 2º Lugar: R\$ 200,00 reais
- 3º Lugar: R\$ 100,00 reais

Dos 60+;



1º Lugar: R\$ 300,00 reais;
2º Lugar: R\$ 200,00 reais
3º Lugar: R\$ 100,00 reais
4º Trofeu
5º Trofeu

Art. 32º - Premiação Geral dos 5 Km: O valor correspondente à premiação será disponibilizado ao beneficiário em espécie, logo após o encerramento e confirmação da colocação nos 5km, os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

Tempo Oficial Geral (Bruto)
1º Lugar: R\$ 400,00 reais
4º Lugar: R\$ 300,00 reais
5º Lugar: R\$ 200,00 reais

Art. 33º - A Organização fará 02 (duas) premiação extra, através de sorteio, para os atletas comprovadamente residente em Serra Talhada/PE, e que estejam participando da prova, e finalize o percursos, cronometrado pela organização, em qualquer das categorias do **DESAFIO SERRA TALHADA DE CORRIDA DE RUA**.

Art. 34º - A premiação de que trata o artigo anterior, será a ida do sorteado para corrida de São Silvestre 2025, com passagem aérea de ida e volta + 02 (duas) diária de hospedagem + 2 inscrições na 100º São Silvestre 2025.

Art. 35º - A premiação de que trata este artigo, é pessoal e intransferível, ficando o sorteado ciente que, as custas de alimentação, transportes, ou qualquer outra despesas por sua conta e responsabilidade, não tendo direito a acompanhante.

DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PESSOA FÍSICA

Art. 36º - Como forma de comprovação de residente regular, o atleta inscrito e que tenha participado e finalizado a prova, comprovadamente através de registro de cronometragem oficial, deve apresentar os seguintes documentos;

Parágrafo primeiro - Preenchimento do formulário de Inscrição na plataforma cronosvale.com.br

Parágrafo segundo - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Parágrafo terceiro - Cópia dos comprovantes de residência há, pelo menos, 01 ano de endereço em Serra Talhada (conta mês atual) e outra de há, pelo menos, 01 (um) ano atrás;



Art. 37º - Documentos para comprovação de domicílio há, pelo menos, 1 ano em Serra Talhada, (um dos documentos a seguir - atual e pretérito):

- Conta de Água
- Conta de Energia
- Fatura de Cartão de Crédito
- Correspondência Bancária
- Conta de telefone
- Correspondência ou documento expedido por órgãos oficiais (estadual, municipal ou federal)

Art. 38º - Os documentos comprobatórios deverão estar em nome do atleta competidor.

Art. 39º - O atleta competidor, que não possuir documentos que comprovem ser ele domiciliado há, pelo menos, 01 (um) ano em Serra Talhada/PE, poderá apresentar a referida comprovação, em nome de outrem com o qual resida no tempo estabelecido, mediante a apresentação de declarações, com firma reconhecida, do grau de parentesco, prova de união estável e, quanto ao imóvel, apresentação do contrato de aluguel, de promessa de compra e venda ou de outro documento equivalente.

Art. 40º - A documentação deverá ser entregue exclusivamente por meio de formulário específico, no dia da prova, de acordo com este regulamento.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 41º - A idade mínima para participação no **DESAFIO SERRA TALHADA DE CORRIDA DE RU**, é de 14 anos nas provas de 5km, e 18 anos nas provas de 10km, conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em sua NORMA 12, Art 1º, § 8, a qual regulamenta as categorias oficiais do Atletismo Brasileiro, onde a idade mínima para atletas participarem de corrida de rua com a distância de até 5 km é de 14 (catorze) anos de idade, e para percurso de 10 km é de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 42º - Se o atleta for menor de 18 anos será necessária autorização por escrito dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade oficial com foto, dos pais ou do responsável legal, cópia esta que será retida pela organização.

Art. 43º - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, cópia de documento oficial com foto da pessoa que irá retirar o kit, cópia de um documento de identidade oficial com foto do atleta, comprovante de pagamento e de inscrição, cópias estas que serão retidas pela organização.

Art. 44º - A corrida terá a duração máxima de 02h00min, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.



Art. 45º - Todos os atletas inscritos que terminarem as provas receberão uma medalha de participação.

Art. 46º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública.

Art. 47º - Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de carros e atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites da via da rua do percurso, o que pode gerar acidentes, tropeços no acostamento, ou nos objetos de segurança e demarcação.

Art. 48º - O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo acostamento da rua e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

Art. 49º - É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio próximo aos postos de hidratação. Evitando jogar objetos ao longo do percurso, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

Art. 50º - A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local da prova. Sugerimos que não levem objetos de valor para o evento. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo.

Art. 51º - Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento do evento.

Art. 52º - O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 53º - Somente entrarão no funil de chegada os inscritos que estiverem portando seus números de peito bem visíveis e contendo o chip descartável da prova.

Art. 54º - Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização.

Art. 55º - O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será



desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

Art. 56º - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

Art. 57º - Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Art. 58º - Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento do **DESAFIO SERRA TALHADA DE CORRIDA DE RUA**, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 59º - Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução.

Art. 60º - O (a) inscrito (a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Art. 61º - Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Art. 62º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes.



Parágrafo primeiro - Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

Parágrafo segundo - Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Art. 63º - A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 64º - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 65º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: desafioserra2025@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Art. 66º - Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 67º - A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 68º - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pelas empresas e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

DO RANKING E ÍNDICE

Art. 69º - Diretrizes para a formação de rankings e a obtenção de índices em corridas de rua, será de acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt).

Art. 70º - Serão considerados para o ranking os resultados obtidos em competições que atendam aos seguintes critérios:



- a) Provas realizadas em território nacional com permissão oficial da FEPA e CBAAt.
- b) Provas internacionais reconhecidas pela World Athletics e homologadas pela FEPA e CBAAt.
- c) Percursos medidos e certificados por medidores oficiais, garantindo a precisão das distâncias.

Art. 71º - Os atletas devem alcançar seus índices em provas de rua, para se qualificarem para outras competições, não sendo necessário estar federado.

Parágrafo único - Os índices devem ser obtidos em competições reconhecidas pela FEPE, CBAAt ou pela World Athletics, dentro do período estabelecido pela CBAAt para cada temporada.

TERMO DE RESPONSABILIDADE



Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5km e 10km, Categoria _____.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e declaro sob minha responsabilidade que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa organizadora e seus colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.



10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Desafio Serra Talhada de Corrida de Rua – Ano I

Eu, _____, (nacionalidade) _____
_____,
(estado civil) _____, residente na _____,
cidade de _____, CEP _____, CPF
: _____ e RG n.o _____ declaro ter lido,
entendido e concordado com o regulamento do Desafio Serra Talhada de Corrida de
Rua – Ano I e, desta forma, autorizo meu filho(a) ou _____,
menor de idade, sob minha responsabilidade a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que meu filho (a) ou _____;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores, proprietários das áreas e demais envolvidos na realização do evento. - Goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova.
- Tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade.
- Estar ciente dos termos de responsabilidade, acatando todas as decisões do Organizador.
- Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu filho (a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Serra Talhada, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

Obs.1: Junto a esse documento apresentar cópia simples do documento de identificação (RG, carteira de motorista) do responsável e do menor (RG ou certidão de nascimento) que irá participar da corrida, com firma reconhecida.